TERMO ADITIVO Nº 035/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **ISAEL VICENTE JOVANOVICHS**, CNPJ n° **27.965.217/0001-92**, com sede na rua Nações Unidas, 243 Cidade: Nova Palma-RS, CEP:97250-000, representada por seu Responsável legal: ISAEL VICENTE JOVANOVICHS, CPF n° 972.531.620-72, doravante denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90016/2025**, conforme **Processo Administrativo n.º 050/2025**, **Edital n° 027/2025,** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.481, de 09 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem em comum acordo **ADITAR** a Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 129/2025, a contar de **22 de maio de 2026 até 21 de maio de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica acordado entre as partes, que o reajuste se dará pelo índice IPCA (IBGE) em 4,391720%, referente a Ata de Registro de Preços nº 129/2025.

O valor da hora passa a ser **R$ 145,10** (cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), conforme reajuste, sendo estimado um valor total de **R$ 21.765,00** (vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para um quantitativo de 150 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MIN/MAX	VALOR DA HORA-AULA
01	**Aulas de dança:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Dança Recreativa. A realização será de 04 horas de aulas, uma vez na semana, com repertório diversificado.	Horas	01/150	**R$ 145,10**

LUCAS MICHEL ON:0211 2038079

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 129/2025.

As partes elegem o foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pinhal Grande/RS, 21 de maio de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON:02112038079 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON	**ISAEL VICENTE JOVANOVICHS**
Prefeito Municipal	**CNPJ nº 27.965.217/0001-92**